



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**  
**PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N**  
**C.N.P.J. 87.612.743/0001-09**  
**Setor de Licitações**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2023**

Aos Nove dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às Nove Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N, nesta cidade de ESPUMOSO, reuniu-se SIMONE CRISTINA BIGATON, pregoeira e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 25.255 de 22 de fevereiro de 2023, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 19/2023, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 7/2023. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação da empresa licitante do presente certame, que foi a seguinte:

**RELAÇÃO DA EMPRESA PRESENTE**

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
O. GAYGER LTDA	Oneide Gayger	58229116091

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, a pregoeira passou a realizar o credenciamento da licitante interessada. Foi credenciada para apresentação de lances verbais a seguintes empresa:

**RELAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA**

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
O. GAYGER LTDA	Oneide Gayger	TIO HUGO - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta da licitante credenciada e o julgamento da proposta, O preço cotado através da proposta escrita e o lance verbal ofertado foi o seguinte:

**Item: 1 - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos, operacio-nais, de planejamento e organização para implantação de PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO no Município de Espumoso, RS, conforme Projeto Básico em anexo.**  
O serviço objeto desta licitação deverá estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que será realizado apenas por profissionais habilitados de acordo com as especificações previstas no edital. O projeto consiste na execução de serviços técnicos, orientação e assistência operacio-nal no planejamento e organização de programa municipal de habitação de interesse social, dentro da área específica da administração pública, a serem prestados à Secretaria de Assis-tência Social e Habitação, conforme especificações constantes nos itens abaixo: a) Elaboração e apresentação de Estudo Sequencial para a implementação de um nú-cleo habitacional de interesse social, englobando estimativas de custos e tempo necessário aos trâmites em setores de engenharia da administração pública e cartoriais, bem como e inclusão de serviços cartorários em Tabelionato de Notas e Ofício de Registro de Imóveis; b) Apresentação de planilha com a projeção de expectativa de arrecadação e cus-to/investimento com a infraestrutura necessária; c) Análise da legislação existente sobre a política habitacional do município e implanta-ção de núcleo habitacional; d) Apresentação de sugestões de edificação através de croquis, de forma a subsidiar a elaboração de projetos que visam compatibilizar os recursos individuais disponíveis com a possibilidade de execução da edificação; e) Disponibilizar pessoal técnico devidamente capacitado para auxiliar o município na elaboração das peças necessárias junto a instituição financeira; f) Auxílio no encaminhamento e cadastramento do órgão público junto ao agente fi-nanceiro/financiador para a execução da venda de lotes públicos a beneficiários selecionados especificamente para a participação no Programa Habitacional de Interesse Social do Município objetivando a construção de unidades habitacionais; g) Apresentação de sugestão e auxílio na elaboração de editais de inscrições e lança-mento do programa habitacional, editais de classificação, homologação, distribui-ção/sorteio dos lotes e sucessão de titulares; h) Assessoramento nos processos de classificação de beneficiários, junto ao conselho de controle social do programa, através da operacionalização de planilhas em Excel; i) Participação em reuniões específicas e orientação de beneficiários; j) Auxílio na elaboração e encaminhamento de dossiês de beneficiários à instituição fi-nanceira; k) Acompanhamento dos trâmites dos processos de financiamento habitacional, como a chamada de vitorias e busca de informações de status individual de cada



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**  
**PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N**  
**C.N.P.J. 87.612.743/0001-09**  
**Setor de Licitações**

**processo; l) Estruturação de grupo de comunicação do núcleo habitacional, via WhatsApp; m) Assessoramento nas fases de solicitação de Alvará de Construção, registro de CNO e SCPO, Carta/Certidão de Habite-se, de CNDs junto a RFB e averbações junto ao Ofício de Registro de Imóveis; n) Elaboração estrutural de arquivo em meio físico e em meio digital de todo o processo, junto a administração pública.**

Empresa: 91672 - O. GAYGER LTDA	
Proposta Inicial: 4.100,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 4.090,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim habilitada. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, a pregoeira, proclamou vencedor da presente licitação a seguinte licitante com o respectivo item:

**RELAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA**

<b>Item</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Quant.</b>	<b>Lance</b>	<b>Vlr. Total</b>
1 - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos, operacionais, de planejamento e organização para implantação de PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO no Município de Espumoso, RS, conforme Projeto Básico em anexo. O serviço objeto desta licitação deverá estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que será realizado apenas por profissionais habilitados de acordo com as especificações previstas no edital. O projeto consiste na execução de serviços técnicos, orientação e assistência operacional no planejamento e organização de programa municipal de habitação de interesse social, dentro da área específica da administração pública, a serem prestados à Secretaria de Assistência Social e Habitação, conforme especificações constantes nos itens abaixo: a) Elaboração e apresentação de Estudo Sequencial para a implementação de um núcleo habitacional de interesse social, englobando estimativas de custos e tempo necessário aos trâmites em setores de engenharia da administração pública e cartoriais, bem como e inclusão de	O. GAYGER LTDA	12,00	4.090,00000	49.080,00



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**  
**PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N**  
**C.N.P.J. 87.612.743/0001-09**  
**Setor de Licitações**

<p>serviços cartorários em Tabelionato de Notas e Ofício de Registro de Imóveis; b) Apresentação de planilha com a projeção de expectativa de arrecadação e cus-to/investimento com a infraestrutura necessária; c) Análise da legislação existente sobre a política habitacional do município e implanta-ção de núcleo habitacional; d) Apresentação de sugestões de edificação através de croquis, de forma a subsidiar a elaboração de projetos que visam compatibilizar os recursos individuais disponíveis com a possibilidade de execução da edificação; e) Disponibilizar pessoal técnico devidamente capacitado para auxiliar o município na elaboração das peças necessárias junto a instituição financeira; f) Auxílio no encaminhamento e cadastramento do órgão público junto ao agente fi-nanceiro/financiador para a execução da venda de lotes públicos a beneficiários selecionados especificamente para a participação no Programa Habitacional de Interesse Social do Município objetivando a construção de unidades habitacionais; g) Apresentação de sugestão e auxílio na elaboração de editais de inscrições e lança-mento do programa habitacional, editais de classificação, homologação, distribui-ção/sorteio dos lotes e sucessão de titulares; h) Assessoramento nos processos de classificação de beneficiários, junto ao conselho de controle social do programa, através da operacionalização de planilhas em Excel; i) Participação em reuniões específicas e orientação de beneficiários; j) Auxílio na elaboração e encaminhamento de dossiês de beneficiários à instituição fi-nanceira; k) Acompanhamento dos trâmites dos processos de financiamento habitacional, como a chamada de vistorias e busca de informações de</p>				
---	--	--	--	--



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**  
**PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N**  
**C.N.P.J. 87.612.743/0001-09**  
**Setor de Licitações**

status individual de cada processo; l) Estruturação de grupo de comunicação do núcleo habitacional, via WhatsApp; m) Assessoramento nas fases de solicitação de Alvará de Construção, registro de CNO e SCPO, Carta/Certidão de Habite-se, de CNDs junto a RFB e averbações junto ao Off-cio de Registro de Imóveis; n) Elaboração estrutural de arquivo em meio físico e em meio digital de todo o processo, junto a administração pública.				
---	--	--	--	--

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. A pregoeira e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela pregoeira e a equipe de apoio e pelo representante da proponente.

SIMONE CRISTINA BIGATON  
**Pregoeira**  
Portaria Nº 25.255 de 22 fevereiro de 2023

**EQUIPE DE APOIO**

IONARA PRATES DE OLIVEIRA  
Membro da C.P.L

MAIARA WERNER  
Membro da C.P.L

IÚRI VINÍCIUS DE OLIVEIRA  
Membro da C.P.L

**RELAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE**

<b>Nome da Empresa</b>	<b>Representante</b>
O. GAYGER LTDA	Oneide Gayger

Oneide Gayger  
O. GAYGER LTDA